

TRÉ/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 06/09/2017
Pág. nº 13. 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 172/2017 – DG

Torna sem efeito a Portaria nº 171/2017 - DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta no PAE n.º 11.218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 171/2017 – DG, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição desta data, que trata da lotação do servidor WALDYLÉCIO SOUZA DA SILVA na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CP/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição